

PROCESSO Nº : 2023/00040515**CONTRATO Nº : 000.006/2024/CT**

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

TERMO : 2ª Apostila

OBJETO : Reajuste do saldo contratual, do saldo de manutenção e dos itens quantitativos, passando o valor do contrato para R\$ 12.052.676,25.

ASSINATURA : 18/03/2026

VALOR DO TERMO : R\$ 289.255,03

PROCESSO Nº : 2026/00027373**CONTRATO Nº : 000.070/2026/CT**

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : ATENA COMERCIAL LTDA.

OBJETO : Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split, incluindo todos os materiais e serviços necessários, para atender às necessidades das Comarcas que compõem à 6ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Ibitinga, Ribeirão Preto e Sertãozinho)

VIGÊNCIA : 30/03/2026 a 21/08/2026

VALOR : R\$ 51.720,87

ASSINATURA : 27/03/2026

LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 90025/2025

PROCESSO Nº : 2025/00027753**CONTRATO Nº : 000.204/2025/CT**

CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

CONTRATADA : BELTRHAN ENGENHARIA LTDA

TERMO : 1º Termo Aditivo

OBJETO : Prorrogação do prazo de execução por 90 dias, de 30/10/2025 a 27/01/2026, e prorrogação da vigência até 11/06/2026.

ASSINATURA : 18/12/2025

Subseção IX - Contratos Imobiliários, Convênios e Permissões de Uso**COORDENADORIA DE GESTÃO E CONTRATOS IMOBILIÁRIOS - SAAB 6.2****SERVIÇO DE FORMALIZAÇÃO DE CESSÕES IMOBILIÁRIAS E GESTÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS - SAAB 6.2.2****SEÇÃO DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES DE IMÓVEIS CEDIDOS - SAAB 6.2.2.1****DESPACHOS**

PROCESSO Nº: 2024/130564

INTERESSADO: Fórum da Comarca de São Vicente

ASSUNTO: Formalização do Termo de Cessão nº 000.144/2025/CV

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MMª Juíza Assessora da Presidência para: a) **autorizar** a contratação direta com o Município de São Vicente, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, para a cessão do imóvel situado à Rua Nicolau Guirão Perez, nº 75 - São Vicente/SP; b) **autorizar** a formalização do Termo de Cessão nº 000.144/2025/CV; c) **subscrever** o Termo de Cessão nº 000.144/2025/CV e o respectivo Plano de Trabalho; d) **designar** a servidora Solange Martins de Oliveira Fernandes como gestora e, como suplente, o servidor Alberto de Souza Tiengo, conforme indicado (fls. 164/166).

São Paulo, 24 de março de 2026.

(a) **Francisco Eduardo Loureiro**

Presidente do Tribunal de Justiça

SEÇÃO IX**DARAJ - Departamento de Administração das Regiões Administrativas Judiciárias****DARAJ 1- Capital e Grande São Paulo****Seção de Apoio Administrativo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA BIOPSISSOCIAL****CONTADOR JUDICIÁRIO PARA A COMARCA DE SÃO PAULO (CAPITAL) (ref. TJSP2504/VUNESP)**

O Doutor **FERNANDO ANTONIO TASSO**, MM. Juiz de Direito e Presidente da Comissão Examinadora do concurso supra, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo XII – da Realização de Perícia Biopsicossocial das Pessoas com Deficiência, do Edital de Abertura do concurso:

1) CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, inscritos nos concursos para a Comarca de São Paulo - Capital, para realização de perícia biopsicossocial no local, datas e horários indicados no item “4”, devendo comparecer com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, em original, observadas as restrições contidas no item 7 do Capítulo X do Edital de Abertura do concurso.

2) COMUNICA que, se a perícia concluir pelo não enquadramento como pessoa com deficiência, o(a) candidato(a) poderá solicitar junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado por ele(a) e que da decisão da junta médica não caberá qualquer recurso, conforme dispõem os itens 1.4 e 1.6 do Capítulo XII do Edital de Abertura do concurso.

3) COMUNICA, finalmente, que o(a) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não comparecer em qualquer perícia agendada será excluído(a) da lista especial, conforme disposto no item 1.7 do Capítulo XII do Edital de Abertura do concurso.

4) Os candidatos convocados, a seguir relacionados, deverão apresentar relatório médico e exames recentes e progressos que comprovem a deficiência de que são portadores, conforme dispõe item 1 do Capítulo XII. A validade exigida não se aplica aos laudos que atestem o Transtorno do Espectro Autista (TEA), cujo prazo é indeterminado conforme artigo 1º da Lei nº 17.669/2023

LOCAL: Rua da Consolação, nº 1483 - ENTRADA SOMENTE POR ESTE ENDEREÇO - Sobrelaja (SL) – Bairro: Consolação – São Paulo – SP

Inscrição	Nome	Data	Horário
15331776	ALBERTO ADIBBE	10/04/2026	10:20
14158949	ANDREIA KARLA GRISENDI	14/04/2026	15:00
12049735	JOLKSON FERNANDEZ RODRIGUES	07/04/2026	09:00
12808202	RAYARA PERES GABRIEL	07/04/2026	14:30
13022520	SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA	14/04/2026	14:30
12802018	VERONICA LEOPOLDINA DA SILVA GALUPPO	10/04/2026	09:00

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

São Paulo, 27 de março de 2026.

FERNANDO ANTONIO TASSO
Presidente da Comissão Examinadora (assinado digitalmente)

SEÇÃO X

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a realização do curso 'INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À PRÁTICA JURISDICIONAL', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 25 de fevereiro de 2026, sob a coordenação de Miguel da Costa Santos, coordenador da EJUS 1, Vivian Terumi Takata, chefe de seção judiciário da EJUS 1.2, e Pedro Cristóvão Pinto, escrevente técnico judiciário da EJUS 1, **nos dias 9, 16, 23 e 30 de abril de 2026**.

OBJETIVOS: Objetivo geral: Capacitar servidores para utilização eficiente, segura e ética de ferramentas de IA na prática jurisdicional, com foco em produtividade, sem comprometer a qualidade do trabalho. Objetivos específicos: Dominar técnicas de engenharia de contexto para análise de processos volumosos. Criar e manter bases de conhecimento personalizada. Auxiliar na formação de agentes especializados que repliquem o padrão de escrita do gabinete. Aplicar protocolos de segurança no tratamento de dados sensíveis. Comparar e escolher ferramentas adequadas para cada tipo de tarefa.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO, ESTRUTURA E CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO: O curso prevê a realização de 4 (quatro) aulas síncronas, **nos dias 9, 16, 23 e 30 de abril de 2026**, das 10h às 12h, em ambiente virtual (Plataforma *Microsoft Teams*), sem necessidade de inscrição, bastando acessar o *link* informado ao final deste edital. Para cada aula será enviado por e-mail o *link* de acesso. Será emitido certificado para participantes que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), considerando-se a carga horária total de 8 horas.

PÚBLICO-ALVO: Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.

3. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a aula por meio de *smartphones* ou *tablets*.

4. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

5. No final deste edital está o *link* de acesso à primeira aula. Os editais com os links das demais aulas serão publicados durante a semana anterior a cada encontro e enviados por e-mail.